



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Marlise Diefembach, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Angela Regina Garcia Caneppe, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Justifica-se esta aquisição para dar sequência nos serviços essenciais para o bom funcionamento dos órgãos públicos municipais, por essa razão é imprescindível dispor de materiais destinados a execução dos trabalhos e oferecer adequadas condições para a realização dos mesmos;

4.2. Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações elétricas, justifica-se pela necessidade de aquisição destes produtos onde serão para manutenção dos prédios e espaços públicos, bem como, a utilização nas instalações elétricas de reformas e pequenos reparos nos prédios da esfera municipal, suscitando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesse públicos, proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura municipal;

4.3. Para este processo foi utilizado como critério de menor preço por item em detrimento a menor preço por lote, isso ocorre devido à volatilidade no mercado dos componentes que pretende se adquirir, visto que algum fornecedor pode adquirir junto aos distribuidores a um valor diferenciado para algum item, e para outro não;

4.4. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo 25, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se preferência para empresas locais e regionais objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

4.5. Vale ressaltar que os valores da Ata de Sessão Pública deste município do ano de 2021, foram desconsiderados da comparação do valor, devido o preço estar fora do valor praticado no mercado;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.6. Vale ressaltar que não foi encontrado licitações de outros municípios vizinhos, com objetos semelhantes ao que pretendemos licitar, sendo que, muitos municípios estão optando em licitar de acordo com os valores da tabela SINAPI;

4.7. O valor estimado foi apurado a partir da média dos valores apresentados, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas especializadas, Banco de Preços, internet, a Ata de Sessão pública deste município do ano de 2021 e tabela SINAPI;

4.8. Responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10	ROLO	R\$ 152,17	R\$ 1.521,70
02	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18	ROLO	R\$ 231,15	R\$ 4.160,70
03	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10	ROLO	R\$ 382,98	R\$ 3.829,80
04	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15	ROLO	R\$ 533,82	R\$ 8.007,30
05	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40	ROLO	R\$ 1.022,41	R\$ 40.896,40
06	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	05	ROLO	R\$ 1.681,70	R\$ 8.408,50
07	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40	ROLO	R\$ 480,63	R\$ 19.225,20
08	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15	ROLO	R\$ 743,46	R\$ 11.151,90
09	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 7,34	R\$ 1.468,00
10	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
11	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500	UN	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
12	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor	250	UN	R\$ 19,74	R\$ 4.935,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	branca, modelo E27, C/ Inmetro.				
13	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	250	UN	R\$ 42,56	R\$ 10.640,00
14	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50	UN	R\$ 45,58	R\$ 2.279,00
15	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	50	UN	R\$ 46,22	R\$ 2.311,00
16	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	50	UN	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50
17	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	50	UN	R\$ 51,16	R\$ 2.558,00
18	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	20	UN	R\$ 109,95	R\$ 2.199,00
19	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	50	UN	R\$ 88,72	R\$ 4.436,00
20	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20	UN	R\$ 139,56	R\$ 2.791,20
21	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200	ROLO	R\$ 36,42	R\$ 7.284,00
22	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmetro.	1000	UN	R\$ 34,21	R\$ 34.210,00
23	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator de potência padrão Copel, com selo Inmetro e Procel, uso externo.	200	UN	R\$ 130,85	R\$ 26.170,00
24	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator de potência padrão Copel, com selo Inmetro e Procel, uso externo.	200	UN	R\$ 211,14	R\$ 42.228,00
25	Conector Derivação perfurante 70mm ² , C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 17,48	R\$ 5.244,00
26	Conector Derivação perfurante 95mm ² , C/ Inmetro.	100	UN	R\$ 21,16	R\$ 2.116,00
27	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens. C/ Inmetro.	500	UN	R\$ 37,18	R\$ 18.590,00
28	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.000 e fluxo luminoso de 15.900 lumens. C/ Inmetro.	400	UN	R\$ 54,49	R\$ 21.796,00
TOTAL: R\$ 298.985,20					



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 298.985,20(Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos, nos locais previamente definidos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.

6.2. A Contratada deverá entregar os referidos materiais após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compras pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.3. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6.10. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal.

6.11. Todas as despesas decorrente da entrega do objeto desta licitação correrão por



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

conta da contratada incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.

6.12. Demais atos pertinentes a entrega dos objetos serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretário de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, Leonir Bianchi, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

7.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 03 de Julho de 2023.

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Willian Fernando Kegler
Secretário Municipal de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto PR